



**ESTADO DO PARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CNPJ: 34.682.385/0001-36  
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

**Ofício n° 008/2022/SEC/CMON**

DA: SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL  
AO: EXMO. RENIVALDO MARTINS NUNES  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ

**Senhor Presidente,**

Solicito autorização para abrir processo licitatório, objetivando a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA, COZINHA E OUTROS BENS DE CONSUMO, para a manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, conforme relação anexa.

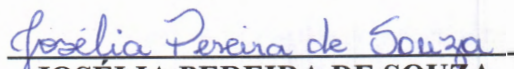
Informo que segue anexo cotações de preços, apanhado no mercado local e baseado no preço médio será necessário disponibilizar o valor orçamentário estimado de R\$ 82.038,00 (oitenta e dois mil e trinta e oito reais) para cobertura das referidas despesas.

Segue separados os itens por subelemento de despesas e solicito que se possível a licitação seja realizada por lote único, em razão das baixas quantidades e a forma de entrega dos produtos que será fracionada, podendo desestimular a competição e dificultar a entrega devido a fragmentação de itens entre concorrentes.

Certo de poder contar com o costumeiro apoio e objetivando o bom andamento da administração e na certeza de seu pronto atendimento elevo minha estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Secretaria Administrativa da CMON, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JOSELIA PEREIRA DE SOUZA

Secretária Administrativa  
Portaria n° 022/2022



**ESTADO DO PARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

[camaraourilandia@hotmail.com](mailto:camaraourilandia@hotmail.com)

PODER LEGISLATIVO

**DESPACHO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02, Resolução n.º 007/2011/CMON de 24/10/2011, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Pregão, a autuação do Processo Administrativo para Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, CÔPA, COZINHA E OUTROS BENS DE CONSUMO**; nos termos do ofício de n.º 008/2022 de 18/04/2022, solicitado pela SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA e em conformidade com a relação anexada.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, aos 20 dias de abril de 2022.

**RENIVALDO MARTINS NUNES**  
VER. PRESIDENTE DA CMON